



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

RUA FLORIANO LANDEGRAF, S/N

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 10/92

SÚMULA: CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Executiva deste Legislativo Municipal, sutorizado a conceder Título de Cidadão Honorário de Santo Antonio do Paraíso, ao Senhor Pedro Rodrigues.

Art. 2º - O Título concedido no artigo anterior será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em data posteriormente marcada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor em 05 de novembro de 1.992.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em 05 de novembro de 1.992.

JOSE AMÂNCIO DE CARVALHO
PRESIDENTE